



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Projeto de Decreto nº 02/2023 de autoria do Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo, dentro de suas atribuições legais, que concede Título de Cidadão Orientense a Professora Sra. Maria Nazareth Figueiredo Salvi.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Finanças e Obras Públicas, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Camila Moris S. M. Melo

Flavio Amorosine

Daniel Henrique Moris

Camila Moris S. M. Melo Presidente	Flavio Amorosine Vice-Presidente	Daniel Henrique Moris Relator
---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER


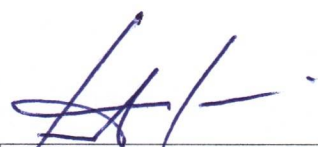
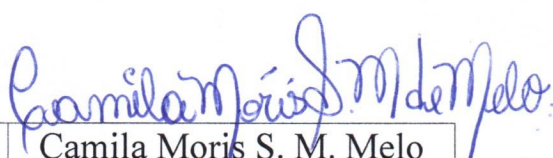
Projeto de Decreto nº 02/2023 de autoria do Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo dentro de suas atribuições legais, que concede Título de Cidadão Orientense a Professora Sra. Maria Nazareth Figueiredo Salvi.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Redação e Justiça, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e tres.

 Lucas S. Martins Comino Presidente	 Fabio de Andrade Toneloti Vice-Presidente	 Camila Moris S. M. Melo Relator
---	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

Oriente 22 de Maio de 2.023.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de
Oriente

Projeto de Decreto nº 02/2023 de autoria do Legislativo

Parecer Jurídico

Com relação ao Projeto de Decreto nº 02/2023 de autoria do Legislativo, que concede Título de Cidadão Orientense a Professora Sra. Maria Nazareth Figueiredo Salvi, sou favorável à aprovação do presente Projeto, por ser medida de inteira justiça.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Danielle Pereira Cruz
Danielle Pereira Cruz

Procuradora Jurídica da Câmara

**Ilustríssimo Senhor
Carlos Roberto Gino
MD – Presidente da Câmara Municipal de
Oriente**